

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2506.01/2021 - PMF.**

Aos Vinte e Sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (27.07.2021), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Miguel Evangelista de Lima – 1º Suplente, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2506.01/2021 - PMF**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA NA COMUNIDADE DE COQUEIRINHO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**; foi feita a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.236.949/0001-81; **02. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39; **03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14; **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.551.378/0001-01; **05. PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.310.795/0001-16; **06. R S ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.044/0001-18. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **07. EVP SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.631.462/0001-29, **Motivos: a)** Não apresentou atestado do engenheiro indicado, junto com a Qualificação Técnica Operacional da empresa, conforme item 4.2.4.3. do edital; o atestado referente a Qualificação Técnica Operacional que foi apresentado, não é do engenheiro indicado na documentação. **08. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.003.887/0001-53, **Motivos: a)** A empresa apresentou certidão negativa de débitos trabalhistas vencida e a mesma não apresentou a certidão simplificada, conforme item 2.2.4.1. do edital, exigido para qualificação de ME, **09. L S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10, **Motivos: a)** A empresa apresentou procuração com data superior a um ano, contrariando o item 2.2.2. II do edital. **b)** Não apresentou declaração de indicação do engenheiro responsável, conforme item 4.2.4.8. do edital. **10. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.842.734/0001-71, **Motivos: a)** Não apresentou declaração de disponibilidade técnica, conforme item 4.2.4.9. do edital. **b)** Não apresentou declaração de indicação do engenheiro responsável, conforme item 4.2.4.8. do edital. **c)** Não tem o termo de autenticação dos termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme item 4.2.5.1. do edital. **11. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28, **Motivos: a)** Não tem o termo de autenticação dos termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme item 4.2.5.1. do edital; balanço enviado dentro do livro diário sem termo de autenticação, o edital exige que o balanço venha separado do livro diário com sua devida autenticação. **12. ABACO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.413.866/0001-06, **Motivos: a)** Não apresentou atestado técnico operacional, conforme item 4.2.4.3. do edital. **b)** Não tem o termo de autenticação dos termos de abertura e

[Handwritten signature]

encerramento do livro diário e sem o termo de autenticação do balanço, conforme item 4.2.5.1. do edital; balanço entregue dentro do livro diário onde o mesmo é exigido separado, índices contábeis não estão autenticados pela junta comercial. c) Sem contrato de prestação de serviço com o engenheiro, responsável técnico, conforme item 4.2.4.2.2. do edital. **13. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31, **Motivos:** a) Não tem os termos de abertura e encerramento do livro diário e o devido termo de autenticação dos mesmos, conforme item 4.2.5.1. do edital. **14. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.925.178/0001-89, **Motivos:** a) A empresa não tem atestados que comprovem a execução dos serviços, conforme item 4.2.4.3. do edital. **15. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97, **Motivos:** a) A empresa apresentou declaração de **não haver Fatos impeditivos** (anexo IV do edital) sem assinatura do responsável legal, conforme item 4.2.6.3. do edital. b) Balanço em desconformidade com o edital, onde o mesmo não apresenta informações suficientes para a análise das condições da empresa, nem as notas explicativas solicitadas no item 4.2.5.1 do edital; o mesmo não apresenta o valor dos fornecedores, onde consultamos o site do TCE para análise, e as informações encontradas não constam no balanço. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Miguel Evangelista de Lima
1º Suplente